



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 424

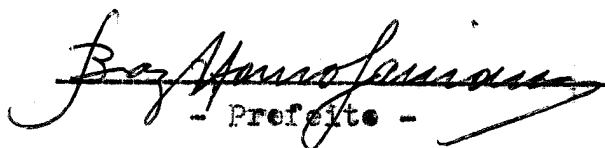
Denomina logradouro público.

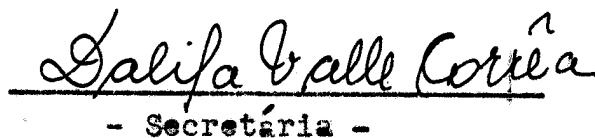
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública após a Igreja Nossa Senhora das Graças até o seu final terá a denominação "Tavice Araújo".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 9 de julho de 1965

  
- Prefeito -

  
- Secretária -